



SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Cria a Rota Cênica da Estrada Velha de Urupema, no Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei cria a Rota Cênica da Estrada Velha de Urupema, no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º São objetivos da Rota Cênica da Estrada Velha de Urupema, no Estado de Santa Catarina:

I – desenvolver as atividades turísticas em sua região;

II – promover um modelo de desenvolvimento econômico sustentável para o território e seus habitantes;

III – fomentar o empreendedorismo e a inovação nas atividades turísticas; e

IV – valorizar os atrativos naturais, culturais e históricos da região.

Art. 3º A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na Rota Cênica da Estrada Velha de Urupema receberão o apoio dos programas oficiais voltados ao fortalecimento da regionalização do turismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

JUSTIFICAÇÃO

Em Santa Catarina, o Município de Urupema, que possui o título de Capital Nacional do Frio, atrai inúmeros turistas que desejam conhecer a famosa trilha da Estrada Velha. Esta, que se inicia no Morro das Torres, proporciona a seus visitantes um contato único com a natureza, com atrações como a Cascata que Congela, e finaliza seu percurso no centro da cidade, próximo à Casa de Cultura.

Pela relevância que possui para a região, reconhecer este atrativo turístico singular como a Rota Cênica da Estrada Velha de Urupema é uma iniciativa poderosa para o desenvolvimento da localidade, pois a expansão do turismo na região estimula novos negócios, com a consequente criação de empregos e geração de renda, transformando a realidade da população de Urupema, que tanto empreende esforços para bem receber os turistas que a visitam.

É importante destacar que a criação de rotas cênicas em Santa Catarina possui apoio tanto da Secretaria de Estado do Turismo de Santa Catarina como da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina, o que evidencia o alinhamento deste projeto de lei com as demais iniciativas planejadas para a região.

Diante do exposto, solicito o apoio para essa proposição legislativa.

Sala das Sessões,

Senador JORGE SEIF